

PORTARIA Nº 0066, de 31 de outubro de 2017.

Autoriza a servidora Bernadete Carvalho Capdeville Cunhalima do Nascimento a gozar licença prêmio no período de 01.11.2017 a 31.01.2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que, através do Processo n° 0661/2015 e, bem assim, Portaria n° 107, publicada no DOCMV/ES de 01.10.15, Ano V, Edição n° 394, foi concedido a servidora do quadro permanente, Bernadete Carvalho Capdeville Cunhalima do Nascimento, o direito ao gozo de licença prêmio de 06 (seis) meses, gozados, entretanto, apenas 03 (três) meses, relativo ao período aquisitivo de 02.01.89 a 02.01.99, com fulcro no art. 75 da Lei n° 1.327/96;

CONSIDERANDO que, o período remanescente ficou de ser autorizado o seu gozo posteriormente, autorização que não se deu até a presente data, **RESOLVE**:

Art. 1° Autorizar a servidora Bernadente Carvalho Capdeville Cunhalima do Nascimento, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, a gozar licença prêmio no período de 01.11.17 a 31.01.18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 31 de outubro de 2017.

FABIO LUIZ DIAS

Presidente